

**Indicação nº...../2023**

**Ao  
Excelentíssimo  
Sr. Jefferson de Oliveira  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte **Indicação** :

**IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA,  
DESTINADO À CONSTRUÇÃO GRATUITA DE CALÇADAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A gestão pública, em todos os níveis de atuação, encontra grandes desafios para assistir a população de maneira satisfatória. Talvez a maior barreira a se apresentar, ainda seja a questão habitacional.

Apesar de necessidades primárias como saúde e educação, quando estabelecemos contato com cidadãos de classes menos privilegiadas, temos a grande certeza que os maiores sonhos e desejos, ainda referem-se à moradia.

A casa própria não é apenas um teto. É o conforto de um lar, o endereço de uma família, e acima de tudo representa dignidade.

Nossa cidade vem observando durante diversas administrações, o surgimento de bairros com casas populares e loteamentos para famílias de baixa renda. Nesses casos, muitas famílias foram beneficiadas, porém, originou-se outra questão bastante delicada. O excesso de obras inacabadas.

A população carente, mesmo com casa própria, não apresenta condições mínimas para uma reforma ou ampliação. E diante de suas necessidades, interrompem as obras, frequentemente, nem mesmo concluindo uma simples calçada.

A administração municipal poderia contribuir parcialmente para a resolução da questão, através da construção de calçadas para famílias carentes.

Devemos observar que o fato não atinge apenas a família moradora, mas toda a população. Pode-se destacar, desde o risco de acidentes de pedestres, até o fator estético que reflete em todo o município.



Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente o desenvolvimento de programa para famílias de baixa renda, destinado à construção gratuita de calçadas.

Canela, 01 de dezembro de 2023.

**ALBERI DIAS**  
**VEREADOR MDB**